



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação, através do responsável pela sua gestão, Sr. Pedrinho Oliveira Nunes, no uso das suas atribuições e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para desenvolvimento das atividades durante o mês de Janeiro/2017 na Creche Municipal Pierina Forner Andreis; considerando que a administração iniciou as atividades no dia 01/01/2017, e não tem tempo hábil para realização de teste seletivo; considerando, diante da situação concreta apresentada, a possibilidade de contratação direta a teor da Lei n. 8.666/93, com vistas a atender o interesse público; considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais elencados na Constituição Federal de 1988, mormente o da legalidade e impessoalidade, emite o presente chamamento público aos interessados que desejarem inscrever-se, por período determinado, de acordo com os requisitos a seguir, atendendo ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal (Lei Complementar n. 079/2009), o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC n. 135/2016) e a Lei Complementar n. 036/2003 que trata das contratações temporárias.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias 09 e 10 de Janeiro de 2017, das 7h30min. às 11h30 min. e das 13h15min às 17h15 min. na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Documentos de identificação pessoal – original e fotocopia;
- b)** Declaração de comprovação que está cursando Ensino Médio, Magistério ou Graduação;
- c)** Documentos comprobatórios de cursos de formação continuada – original e fotocopia;

Parágrafo Único: O não atendimento das alíneas “b” e “c” afetará na pontuação dos candidatos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo de seleção visa à contratação de Bolsista/Estagiário para desempenho das atividades durante o mês de Janeiro/2017, bem como eventuais vagas que surgirem durante o ano letivo de 2017:

a- Bolsista/Estagiário;

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

3.1 O processo de seleção será coordenado pela seguinte comissão de servidores públicos municipais:

- Sra. Katia Maria FabianiBizol – Professor
- Sra. Sofia ElisaPanasolloValandro – Professor
- Sra. Elisangela Pascoali – Professor
- Sr. Marlon Andrei Boita – Professor
- Sra. Charlene Pereira - Professor

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será feita somente através da somatória dos títulos do candidato conforme descrito no item seguinte, no momento da inscrição através do preenchimento da ficha constante do anexo a este edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. PARA CARGO BOLSISTA/ESTAGIÁRIO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) Cursando Ensino Médio: 02
- b) Cursando Ensino Médio Magistério: 03
- c) Cursando 1.º Período: 04



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

- d) Cursando 2.º Período: 05
- e) Cursando 3.º Período: 10
- f) Cursando 4.º Período: 15
- g) Cursando acima 5.º Período: 20

II – TEMPO DE SERVIÇO*:

- a) Na Rede Municipal: 1,5 ponto a cada seis meses;
- b) Na Rede Estadual: 1,0 ponto a cada seis meses;
- c) Na Rede Privada: 0,5 ponto a cada seis meses;

III – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA:

- a) Cursos de formação na área da educação: 1,0 ponto a cada 20 horas.

Parágrafo Primeiro: Serão computados apenas os certificados datados a partir do ano de 2014;

Parágrafo Segundo: Fica limitado a 200 horas de curso por candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos e as nomeações ocorrerão conforme a necessidade Administrativa

6.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;

6.3 Por fim será feito sorteio entre os eventualmente empatados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

7. DOS PRAZOS:

- a. **Inscrição:** 09 e 10 de janeiro de 2017;
- b. **Resultado da classificação:** 11 de janeiro de 2017;
- c. **Recursos:** 12 de janeiro de 2017;
- d. **Divulgação do resultado final e convocação:** 13 de janeiro de 2017.

Abelardo Luz - SC, 05 de janeiro de 2017.

PEDRINHO OLIVEIRA NUNES
Responsável Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA/ESTAGIÁRIO

NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
ENDEREÇO:		
Rua: _____ n° _____		
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____		
Celular: () _____ - _____ Telefone: () _____ - _____		

VAGA PRETENDIDA
() Bolsista/Estagiário

DADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Ensino Médio	
	Magistério	
	1.º Período	
	2.º Período	
	3.º Período	
	4.º Período	
	Acima 5.º Período	
TEMPO DE SERVIÇO	Na Rede Municipal: 1,5 ponto a cada seis meses.	
	Na Rede Estadual: 1,0 ponto a cada seis meses.	
	Na Rede Privada: 0,5 ponto a cada seis meses.	
FORMAÇÃO CONTINUADA	Cursos de formação na área da educação: 1 ponto a cada 20 horas.	

Carimbo, data e assinatura do responsável pela inscrição.

Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas e concordo plenamente com a pontuação da prova de títulos. <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato.</p>
--